**REGULAMENTO**

**I FESTIVAL CULTURA PARA TODOS - SECULT/AL**

A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas – SECULT/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participação no **I Festival** **Cultura para Todos**, nos moldes deste edital.

.

**OBJETIVO**

O **I Festival** **Cultura para Todos**, a ser realizado no período de outubro a dezembro de 2022, tem como objetivo oportunizar às **Bandas, artistas individuais**, **Grupos culturais** e **Grupos teatrais** alagoanos demostrarem seu talento em um período de mais frequência de turistas na cidade, valorizar a cultura alagoana, estimular os talentos, promover a difusão, o intercâmbio artístico-cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade para o estado.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Período de inscrição de 01 de julho a 15 de agosto de 2022

**DA SELEÇÃO**

1. Após o processo de habilitação serão selecionadas 108 (cento e oito) apresentações contendo 36 (trinta e seis) Artistas individuais, 36 (trinta e seis) Bandas, 18 (dezoito) Grupos de teatro e 18 (dezoito) Grupos culturais;
2. Para as categorias Banda e Artistas individuais serão garantidas 16 (dezesseis) cotas para: Comunidade LGBTQI+ ou Povos/Comunidades tradicionais;
3. Para as categorias Grupos culturaiseGrupos teatrais serão garantidas 8 (oito) cotas para: Comunidade LGBTQI+ ou Povos/Comunidades tradicionais;
4. Estão destinadas vagas para território. Para Ampla concorrência na categoria Banda serão garantidas 10 (dez) vagas Metropolitanas e 10 (dez) vagas regionais, para Cota na categoria Banda 8 (oito) metropolitanas e 8 (oito) regionais;
5. Estão destinadas vagas para território. Para Ampla concorrência na categoria Artistas individuais serão garantidas 10 (dez) vagas Metropolitanas e 10 (dez) vagas regionais, para Cota na categoria Artistas individuais 8 (oito) metropolitanas e 8 (oito) regionais;
6. Estão destinadas vagas para território. Para Ampla concorrência na categoria Grupos culturaisserão garantidas 5 (cinco) vagas Metropolitanas e 5 (cinco) vagas regionais, para Cota na categoria Grupos culturais4(quatro) metropolitanas e 4 (quatro) regionais;
7. Estão destinadas vagas para território. Para Ampla concorrência na categoria Grupos teatrais serão garantidas 5 (cinco) vagas Metropolitanas e 5 (cinco) vagas regionais, para Cota na categoria Grupos teatrais 4(quatro) metropolitanas e 4 (quatro) regionais;

**DO JULGAMENTO**

Serão adotados como mérito dos projetos os seguintes critérios e pontuações para efeito de julgamento das propostas:

a) **Tempo de Existência dos Grupos teatrais, Bandas ou Artistas individuais e Grupos culturais – (até 10 pontos)**

Data de criação e anos de atuação, quanto maior o tempo de criação e autuação maior a pontuação em relação aos demais concorrentes.

b) **Currículo e histórico de Atividades dos Grupos teatrais, Bandas ou Artistas individuais e Grupos culturais – (até 10 pontos)**

Será avaliado o currículo e histórico de Atividades, que deve conter os dados mais relevantes da história do grupo, da fundação até então. Quanto maior a experiência e vivência, maior a pontuação.

c) **Vídeo de apresentação da banda ou artista individual ou grupo cultural ou grupo teatral** **– (até 10 pontos)**

O vídeo enviado será avaliado considerando os seguintes critérios: **Produção**, **qualidade** e **inovação**. Quanto maior o cuidado com esses critérios, maior a pontuação.

d) **Quantidade de trabalhos lançados ou desenvolvidos dos Grupos teatrais, Bandas ou Artistas individuais e Grupos culturais – (até 10 pontos)**

Definição dos trabalhos lançados ou desenvolvidos por categorias:

* Grupos teatrais: **Peças teatrais, Esquetes e Cursos.**
* Bandas ou Artistas individuais: **Discos** (CD, DVD, LP, VINIL, PENDRIVE ou EPem mídia física ou plataforma digital) **e Clipes.**
* Grupos culturais: **Produção de eventos, Intervenções culturais e Cursos.**

Será avaliada a quantidade de trabalhos lançados ou desenvolvidos. Quanto maior a quantidade, maior a pontuação.

Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 6.11, terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

|  |  |
| --- | --- |
| Até 4 pontos | Insatisfatório - Aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado. |
| Até 8 pontos | **Satisfatório** - Aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão. |
| Até10 pontos | **Plenamente satisfatório** - Aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão. |

Serão classificados aqueles projetos que obtiverem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

 **DAS APRESENTAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** |  **DATAS** |
| Publicação do Edital | 01 de julho de 2022 |
| Período de Inscrições | 01 de julho a de 15 de agosto de 2022 |
| Análise das Inscrições | 15 de agosto a 29 de agosto de 2022 |
| Publicação dos Resultados Preliminares | 31 de agosto de 2022 |
| Prazo para Recursos | 31 de agosto a 06 de setembro de 2022 |
| Análise de Recursos | 08 a 14 de setembro de 2022 |
| Publicação do Resultado Final da habilitação | 15 de setembro de 2022 |
| Análise de Mérito e Seleção | 16 a 28 de setembro de 2022 |
| Publicação do resultado de seleção | 30 de setembro |
| Realização  | Outubro a Dezembro de 2022 |

**DA REMUNERAÇÃO**

Os selecionados para participação no Cultura para Todos receberão os seguintes cachês:

* + - Artistas Individuais – R$ 5.000,00 (cinco mil)
		- Bandas – R$ 10.000,00 (dez mil)
		- Grupos culturais e Grupos Teatrais – R$ 8.000,00 (oito mil)

É responsabilidade de cada grupo ou artista a locomoção até o local das apresentações.

**CONCLUSÃO**

Esta ação prevê a abertura de um Edital de Concurso Público - **I FESTIVAL CULTURA PARA TODOS**, destinado a apoiar artistas alagoanos dos segmentos musical, cultural e teatral, promovendo o incentivo e fortalecimento à diversidade artística alagoana.

Maceió, 30 de junho de 2022.

**MELLINA TORRES FREITAS**

**Secretária de Estado da Cultura**